



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 043/2017

ALTAMIRA/PA, 01 DE NOVEMBRO 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 14, §1º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido no dia 06 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 275/2017 emitido no dia 19 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 14 de Setembro de 2017, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Sra. BERNARDA DOS SANTOS RODRIGUES, na função de PROFESSORA NIVEL ESPECIAL, lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED, com fundamentação legal, art. 40 § 1º, inciso I da CF e Art. 6º - A da EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 70/2012 com Proventos Integrais no valor de R\$ 3.013,00 (três mil e treze reais), conforme abaixo discriminado:

Salário Base.....	R\$ 2.300,00
Adicional de Tempo de Serviço de 13% na base de 1% (um por cento) conforme o Art. 54, parágrafo único da Lei. 1.553/05.....	R\$ 253,00
Regência de Classe 20% (vinte por cento) conforme o Art. 51, VII da Lei. 1.553/05.....	R\$ 460,00
Provento Final.....	R\$ 3.013,00

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de Novembro de 2017.

FABIANO BERNARDO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017